

## **JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

### **1. INTRODUÇÃO**

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a justificativa de preço**.

### **2. OBJETO CONTRATUAL**

Aquisição de uma divisória em Drywall com porta de correr, e substituição do forro de PVC da sala da Rede Catarina.

### **3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO**

Nome ou Razão Social: Jr Divisórias e Climatização  
Inscrição no CNPJ: 43.622.333/0001-65  
Endereço: Rua Machado de Assis nº 333, Capivari de Baixo  
Contato Telefônico: (48) 99966-9753

### **4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

**Valor Total Estimado da Contratação:** R\$ 4.649,90

**Início da Contratação:** 15/05/2025

**Término da Contratação:** 01/07/2025

Foi realizada pesquisa de preços pelo Município de Tubarão materializada no documento Estimativa da Despesa, observando-se os critérios previstos no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, de acordo com a pesquisa de preços realizada, constata-se que os valores da presente contratação direta são preços reais de mercado e mostram-se os melhores preços de contratação para o objeto pretendido.

Justifica-se, assim, o(s) preço(s) a ser(em) praticado(s) com a presente contratação.

Tubarão/SC 30 de abril de 2025.

---

Maurício Mendonça Antunes

